

Resolução nº : 10504/2000  
Protocolo nº : 371026/96  
Origem : JOSE CARLOS DA CRUZ  
Interessado : JOSE CARLOS DA CRUZ  
Assunto : RECURSO DE AGRAVO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

## **R E S O L V E**

Receber o presente Recurso de Agravo para no mérito dar-lhe provimento, determinando o trâmite na forma regimental do recurso administrativo protocolado sob nº 250547/96-TC.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUÍZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente